Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.693 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.234 de 29 de Março de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 1.328.609,83 (Hum Milhão, Trezentos e Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Nove Reais e Oitenta e Três Centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**21 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**0047 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2242 - Manutenção Atividades Gabinete e Dependências	
ELEMENTO	(804) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39.982,00
ELEMENTO	(805) 3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.426,00
D.R.	01.110.000	
UNIDADE ORÇ.	**25 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**	
PROGRAMA	**0057 - APOIO ADMINISTRATIVO – PUO**	
ATIVIDADE	2275 - Manutenção da Folha de Pagamento – PUO	
ELEMENTO	(949) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
CÓD.APLICAÇÃO	01.110.000	15.967,00
UNIDADE ORÇ.	**29 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**	
PROGRAMA	**0063 - APOIO ADMINISTRATIVO - DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**	
ATIVIDADE	2292 - Manutenção Secretaria Municipal Desenvolvimento Agrário	
ELEMENTO	(1030) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.744,00
D.R.	01.110.000	
UNIDADE ORÇ.	**31 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0067 – MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
ATIVIDADE	2352 – Manutenção do Ensino Infantil – Rec. Próprios	
ELEMENTO	(1281) 3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	217.000,00
D.R.	01.210.000	
UNIDADE ORÇ.	**30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BÁSICA, ACORDO PRINC SUS**	

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

ATIVIDADE	2303 - Gestão Técnica Administrativa Fundo Municipal de Saúde	
ELEMENTO	(1061) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.413,00
ATIVIDADE	2307 - Manutenção Atenção Básica - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(1088) 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	337.409,00
ATIVIDADE	2331 – Manutenção da Vigilância em Saúde – Recursos Próprios	
ELEMENTO	(1192) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	46.357,00
D.R.	01.310.000	
UNIDADE ORÇ.	**33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL**	
PROGRAMA	**0070 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO**	
ATIVIDADE	2363 - Manutenção Secretaria Municipal de Assistência	
ELEMENTO	(1375) 3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	71.364,00
UNIDADE ORÇ.	**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0055 - APOIO ADMINISTRATIVO – FINANÇAS**	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2260 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças	
ELEMENTO	(888) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	763,54
D.R.	01.110.000	
UNIDADE ORÇ.	**30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0066 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2308 - Manutenção Atenção Básica - Recurso Estadual	
ELEMENTO	(1099) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.884,00
ELEMENTO	(1100) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	378,00
D.R.	02.300.031	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2309 - Manutenção Atenção Básica - Recurso Federal	
ELEMENTO	(1103) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	407.858,27
ELEMENTO	(1108) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130,00
D.R.	05.300.001	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2322 - Manutenção Centro Atendimento Psicossocial - Recursos Próprios	
ELEMENTO	(1150) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
D.R.	01.310.000	2.934,02
TOTAL		**1.328.609,83**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° – Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro ref. anulações de restos a pagar, no valor de R$ 914.662,00 (Novecentos e Quatorze Mil, Seiscentos e Sessenta e Dois Reais).

Rubricas: 1-.....2-.....3-.....4-.....

2° Anulação parcial de dotação

UNIDADE ORÇ.	**05 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS**	
PROGRAMA	**0021 - APOIO ADMINISTRATIVO – FINANÇAS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2015 - MANUT. DEPARTAMENTO. MUN. FINANÇAS	
ELEMENTO	(114) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	763,54
D.R.	01.110.000	
UNIDADE ORÇ.	**09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 - PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS.ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	02 – RECURSO ESTADUAL	
ATIVIDADE	2170 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA - REC. EST.	
ELEMENTO	(303) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.884,00
ELEMENTO	(304) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	378,00
D.R.	02.300.031	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2171 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA - REC. FED.	
ELEMENTO	(307) 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	407.858,27
ELEMENTO	(312) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130,00
D.R.	05.300.001	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2069 - MANUT. CENTRO ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	
ELEMENTO	(367) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
D.R.	01.310.000	2.934,02
TOTAL		**413.947,83**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de dezembro de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos